



PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 555.212,55 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro
05.0501.10.301.0588.2050.339039.214
05.0501.10.303.0588.2118.339030.214
07.0701.08.244.0589.2022.339039.229

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE 25,95
MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA - 7.489,13
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS 126,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro 7.641,08

Suplementação - Anulação de Dotações
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100
02.0203.04.122.0582.2005.339030.100
02.0203.04.122.0582.2005.339031.100
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100
02.0204.28.843.0584.2053.319091.200
02.0205.12.306.0585.2047.339030.100
02.0205.12.361.0585.2042.339036.124
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101
02.0205.12.361.0585.2113.339039.115
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101
02.0205.12.365.0585.2048.319013.101
02.0205.12.365.0585.2048.339030.115
02.0205.12.365.0585.2048.339039.115
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100
02.0208.15.451.0590.1013.449051.223
02.0208.26.451.0590.1027.449051.100
02.0208.26.782.0590.2034.449052.100
03.0301.09.272.0272.2051.339039.103
03.0301.09.272.0272.2051.339092.103
03.0301.09.272.0272.2180.339001.203
03.0301.09.272.0272.2180.339005.203
04.0401.12.365.0585.2048.319113.118
04.0401.12.365.0585.2048.319113.119
05.0501.10.301.0588.2050.339030.102
05.0501.10.301.0588.2052.319011.131
05.0501.10.301.0588.2052.319034.114
05.0501.10.301.0588.2052.339030.131
05.0501.10.301.0588.2052.449052.114
05.0501.10.301.0588.2114.319011.131
07.0701.08.243.0483.2054.339036.129
07.0701.08.244.0589.2022.319011.129
07.0701.08.244.0589.2022.339036.100

ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO - 10.422,30
MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS - 3.145,37
MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS - 7.990,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS - 23.342,51
MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS 1.920,44
ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA - 815,08
MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR - 10.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 2.985,55
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 10.285,39
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO 2.591,69
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 14.180,75
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 3.002,45
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 3.211,33
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 4.245,47
APOIO AO DESPORTO AMADOR - 1.506,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS 38.325,92
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - 112.641,20
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E 55,55
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI - 5.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI - 2.531,50
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL - 159.954,80
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL - 48.845,08
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 18.257,21
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 5.189,72
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE 5.604,76
MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF 29.342,29
MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF 13.260,00
MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF 85,00
MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF 990,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE 4.797,61
MANUTENCAO DO C.R.A.S. - 300,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS 2.446,50
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS 300,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações 547.571,47

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 547.571,47, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação
02.0201.04.122.0200.2002.319034.100
02.0201.04.122.0200.2002.339031.100
02.0201.04.122.0200.2002.339093.100
02.0203.04.122.0582.2005.319034.170

MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA 1.000,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA 4.600,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA 1.348,80
MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS - 10.277,35

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	34.448,25
02.0203.04.122.0582.2005.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	6.021,71
02.0203.04.122.0582.2005.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	4.382,75
02.0204.04.123.0584.2010.319034.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	1.634,36
02.0204.04.123.0584.2010.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	1.356,93
02.0204.28.843.0584.2053.319091.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	815,08
02.0204.28.843.0584.2053.329021.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	17.124,55
02.0205.12.306.0585.2047.339030.100	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	1.391,15
02.0205.12.361.0585.2113.319013.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	3.390,00
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	62.641,20
02.0205.12.361.0585.2113.339030.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	769,13
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	81,87
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	515,50
02.0205.12.365.0585.2048.339036.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.343,33
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	363,99
02.0205.13.392.0587.2009.449052.100	ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS -	40,49
02.0205.27.812.0586.2014.339036.170	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	666,30
02.0208.15.451.0590.1013.449051.100	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS	18.325,92
02.0208.15.451.0590.1013.449051.170	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS	20.000,00
02.0208.17.512.0590.1076.449051.100	AMPLIACAO E MELHORIAS NO PARQUE - AGROPECUARIO	50.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	AMPLIACAO DO SISTEMA DE REDES DE ESGOTO -	6.754,00
03.0301.09.272.0272.2051.319011.103	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	55,55
03.0301.09.272.0272.2051.319013.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	5.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.319113.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	2.531,50
03.0301.09.272.0272.2180.339001.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	318,79
03.0301.09.272.0272.2180.339005.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	159.954,80
04.0401.12.361.0180.2190.319011.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	48.845,08
04.0401.12.365.0585.2048.339014.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	18.257,21
05.0501.10.301.0588.2052.319011.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	5.189,72
05.0501.10.301.0588.2052.339030.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	34.139,90
05.0501.10.301.0588.2052.339030.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	5.604,76
05.0501.10.301.0588.2052.339036.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	85,00
05.0501.10.301.0588.2052.339039.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	990,00
07.0701.08.243.0483.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	13.260,00
07.0701.08.244.0589.2022.339030.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	300,00
07.0701.08.244.0589.2022.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	2.446,50
	Total Redução - Anulação de Dotação	547.571,47

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 7.641,08, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2018.

- Prefeito(a) Municipal

Francisco Antônio Castilho
Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia